



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 MARIA GILCA PINTO XAVIER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 36/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013845/99, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a partir de 05 de janeiro de 1998, a Docente MARIA GILCA PINTO XAVIER, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 20/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013845/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =